



MUNICIPIO DE VIANA
MUNICIPIO DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.165.547/0001-01
DECRETO N° 0000033/2024
Data 19/02/2024

DECRETO N.º 0000033/2024 , DE 19 fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N° 0003365/2023.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000167	007001.0833400142.100 33903600000	PRÊMIO PROGREDIR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1665000C	23.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000046	028001.1424400252.063 33903200000	PROMOVER O PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500000C	47.000,00
TOTAL:				70.000,00

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000169	007001.0833400142.100 44905200000	PRÊMIO PROGREDIR EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1665000C	23.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
0000028	028001.0824100262.065 33903900000	CONSELHO TUTELAR E CONSELHO DE DIREITOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000C	47.000,00
TOTAL:				70.000,00

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 fevereiro de 2024.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Viana , 19 fevereiro de 2024

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8